



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º141/2016

Data: 07/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 3º, VIII, "b" DA LEI NACIONAL Nº 12651/12 E DO ART. 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins, as Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, localizadas dentro do quadro urbano municipal.

Artigo 2º - A Declaração de Utilidade Pública objetiva a readequação e melhoramento da via pública, ou seja, o atendimento ao interesse público da população de Nova Laranjeiras – PR.

Artigo 3º - Fica o Município autorizado a celebrar convênios tendo por objeto a realização de melhoramentos das ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul do Município de Nova Laranjeiras.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal